

RIO
PREFEITURA



IPCEP
www.ipcep.org.br

**Instituto de Psicologia Clínica
Educacional e Profissional**

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

AP 5.1

Cargo: Técnico de Enfermagem

Edital 19/2019

 @ipcep_

 @ipcep

 @ipcep



Processo Seletivo Edital Nº 19/2019 – PMRJ/SMS - Atenção Básica à Saúde

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO–TÉCNICO DE ENFERMAGEM – AP 5.1

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO	HORÁRIO
01	STEFANY CRISTINY AIRES CORREA	CONVOCADO	11h

Processo Seletivo Edital Nº 19/2019 – PMRJ/SMS - Atenção Básica à Saúde

Data da Entrega de Documentos: 10/10/2019

Local da Entrega de Documentos: Rua Maria Eugênia, 215, Sala 101 – Humaitá

ATENÇÃO: É imprescindível o cumprimento do horário.



REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO NO EMPREGO

Deverá apresentar os documentos, original e cópia, listados abaixo quando solicitado:

1. Carteira do Trabalho do MTE (original);
2. 03 (três) fotografias 3 x 4 coloridas;
3. Apresentar o Título de Eleitor (original e cópia simples) e estar quite com as obrigações eleitorais, apresentando o último comprovante de votação ou a Certidão Negativa da Justiça Eleitoral (original) e gozar dos direitos políticos;
4. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos de sexo masculino (original e cópia simples);
5. Comprovar todos os pré-requisitos para participação do processo, através da apresentação de documentação original e cópia simples;
6. Ser considerado apto no Exame Médico Admissional;
7. Apresentar documento pessoal de identidade (original e cópia simples);
8. Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal – CPF (original e cópia simples);
9. Certidão de nascimento (se for solteiro) ou de casamento (original e cópia simples);
10. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos (original e cópia simples);
11. CPF de todos os filhos (original e cópia);
12. PIS/PASEP (original e cópia simples);
13. Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completados, quando da contratação;
14. Comprovante de Residência com data dos últimos 03 (três) meses;
15. Carteira de Vacinação atualizada dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
16. Registro no Conselho Profissional, no caso de formação superior ou técnica, se for o caso (original e cópia simples);
17. Comprovante de Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional dentro do período do exercício, no caso de formação superior ou técnica, se for o caso (original e cópia simples);
18. Certificado ou Diploma de Escolaridade (original e cópia autenticada). Os comprovantes de conclusão dos cursos serão aferidos apenas os oriundos de Instituições de Ensino Superior, para empregos de nível superior, reconhecidas pelo MEC e observadas às normas que lhes regem a validade, dentre as quais, se for o caso, as pertinentes ao respectivo registro.

Observações:

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados neste item impedirá a contratação do candidato.